

BASE LEGAL: ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 13.752 DE 27 DE JUNHO DE 2009 QUE DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA EVITAR PROPAGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO VIRUS INFLUENZA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - I.D.T.N.P

CONTRATADO: MOISES JOSÉ DOS SANTOS FREITAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

DATA: 12 DE SETEMBRO DE 2009

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

BASE LEGAL: ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 13.752 DE 27 DE JUNHO DE 2009 QUE DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA EVITAR PROPAGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO VIRUS INFLUENZA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - I.D.T.N.P

CONTRATADO: ISAQUE LEANDRO DA CUNHA MONTE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

DATA: 07 DE SETEMBRO DE 2009

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

BASE LEGAL: ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 13.752 DE 27 DE JUNHO DE 2009 QUE DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA EVITAR PROPAGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO VIRUS INFLUENZA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - I.D.T.N.P

CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUSA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA EM PATOLOGIA

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2009

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.674,00 (MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUARTO REAIS).

BASE LEGAL: ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 13.752 DE 27 DE JUNHO DE 2009 QUE DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA EVITAR PROPAGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO VIRUS INFLUENZA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - I.D.T.N.P

CONTRATADO: VIVIANNY GONÇALVES VASCONCELOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2009

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) POR PLANTÃO.

BASE LEGAL: ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 13.752 DE 27 DE JUNHO DE 2009 QUE DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA EVITAR PROPAGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO VIRUS INFLUENZA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - I.D.T.N.P

CONTRATADO: ANTONIO PESSOA CARVALHO JUNIOR

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2009

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) POR PLANTÃO.

BASE LEGAL: ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 13.752 DE 27 DE JUNHO DE 2009 QUE DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA EVITAR PROPAGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO VIRUS INFLUENZA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - I.D.T.N.P

CONTRATADO: FABRICIA CASTELO BRANCO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ENFERMEIRA

DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2009

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.462 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).

BASE LEGAL: ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 13.752 DE 27 DE JUNHO DE 2009 QUE DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA EVITAR PROPAGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO VIRUS INFLUENZA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - I.D.T.N.P

CONTRATADO: IVONETE ALVES DE CARVALHO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA EM ENFERMAGEM

DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2009

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.674,00 (MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUARTO REAIS).

BASE LEGAL: ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 13.752 DE 27 DE JUNHO DE 2009 QUE DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA EVITAR PROPAGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO VIRUS INFLUENZA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - I.D.T.N.P

CONTRATADO: RAIMUNDA MARIA DO NASCIMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ENFERMEIRA

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2009

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.462,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).

BASE LEGAL: ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 13.752 DE 27 DE JUNHO DE 2009 QUE DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA EVITAR PROPAGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO VIRUS INFLUENZA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - I.D.T.N.P

CONTRATADO: FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DE MOURA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA EM ENFERMAGEM

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2009

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.674,00 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

BASE LEGAL: ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 13.752 DE 27 DE JUNHO DE 2009 QUE DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA EVITAR PROPAGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO VIRUS INFLUENZA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - I.D.T.N.P

CONTRATADO: FRANCILEIDE PEREIRA S. MELO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA EM ENFERMAGEM

DATA: 13 DE OUTUBRO DE 2009

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.674,00 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

BASE LEGAL: ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 13.752 DE 27 DE JUNHO DE 2009 QUE DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA EVITAR PROPAGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO VIRUS INFLUENZA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - I.D.T.N.P

CONTRATADO: MARÇANHO JOSÉ MADEIRA PINHEIRO SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FINS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2009

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

BASE LEGAL: ART. 25, II, COMBINADO COM O ART. 13, IV, DA LEI 8.666/93

TERESINA (PI), 11 DE SETEMBRO DE 2009.

DR. CARLOS HENRIQUE NERY COSTA
DIRETOR GERAL